



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 114/2026

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL”.**

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R

E

S

O

L

V

E: Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal, conforme elencado abaixo:

NOME	PERIODO DE GOZO	VENCIMENTO
MARCIANA DE SOUZA SANTOS	07/03/2026 - 16/03/2026	30/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07/03/2026.

Município de Barra do Turvo/SP, 12 de março de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.